



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

EXTRATO DE ATA DA 130ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e sete minutos, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), Avenida Mauro Ramos 224, 5º ao 9º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, na modalidade híbrida, com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Presidente, Enf. Sandra Regina da Costa – Secretária, T.E. Kátia Santana Silveira Caetano – Tesoureira, TE Juliete de Oliveira Costa (*on-line*), Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues (*on-line*), Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva (*on-line*), e dos **Conselheiros Suplentes**: Enf. Cheila Karei Siega (*on-line*), Enf. Laís Concellos (*on-line*), e Enf. Valdemira Santana Dagostin (*on-line*). Presentes também na reunião Katia Passos – Chefe de Gabinete, Michel de Castro Andrade – Contador, Marlete Barbosa Borges – Superintendente, Bernardino José da Silva – Controlador Geral, Gabriela Streck da Silva – Encarregada da Gestão de Integridade, e Aline Renilda dos Santos Aguiar – Chefe da Divisão Administrativa. Registrada ausência das Conselheiras Enf. Juliete de Oliveira e Enf. Valdemira Santana Dagostin às 17:20h. A Presidente nomeou a mim, Katia Passos, como secretária *ad hoc* da reunião. Verificação de quórum: Após verificação do quórum regimental a Presidente Enf. Maristela Assumpção de Azevedo iniciou os trabalhos do dia. **Pauta: Ponto 1 – Prestação de Contas 2023:** A Presidente Maristela Assumpção de Azevedo passou a palavra para o Contador do Conselho, Michel de Castro Andrade proceder à apresentação dos Demonstrativos Contábeis e, em seguida, para o Controlador Geral do Coren-SC, Bernardino José da Silva, que apresentou o relatório nº 005/2023 a respeito da Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-SC referente ao terceiro trimestre de 2023. Em seu Parecer, o Controlador concluiu: a) Os elementos que integram os quadros inseridos nos itens 1 a 5 do presente Relatório, bem como o superávit apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, não deixam dúvidas quanto à preocupação e zelo da atual Administração na conservação do seu patrimônio; b) Os Indicadores de Liquidez e Endividamento, espelhados nos quadros dos Itens 7 e 8, refletem, com precisão, que as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo qualquer risco de aflorar uma situação de endividamento e insolvência; c) A arrecadação, no terceiro trimestre deste exercício, de 76% da receita corrente prevista é resultado da busca constante da melhoria do processo de atendimento aos profissionais de Enfermagem em nosso Estado; d) O Déficit apurado na execução orçamentária neste terceiro trimestre decorre do fato de termos empenhado, de forma global, as despesas de caráter continuado, isto é, as despesas de pessoal e encargos sociais, serviços de terceiros e a Cota COFEN; e) O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no período, alcançando o valor de R\$ 4.137.142,69, porém, se comparado com os valores do mesmo período do exercício anterior vamos observar uma variação negativa de aproximadamente 30%, haja vista que no final do terceiro trimestre de 2022, tínhamos um Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.949.982,07; f) A comparação das receitas arrecadadas com as despesas efetivamente realizadas, isto é, as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas e liquidadas pelos fornecedores e prestadores de serviços, no mesmo período, mostram um Superávit no valor de R\$ 2.327.320,90; g) Este Regional está



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73


respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pelo §2º do art. 18 da LRF, no período entre o início do quarto trimestre de 2022 e o final do terceiro trimestre de 2023, apontando um percentual de 41,01 % da receita corrente líquida; h) O mesmo vem ocorrendo com as aplicações de recursos nas atividades fins, que no período analisado alcançaram o percentual de 73%, do percentual inicialmente planejado, assegurando que as aplicações são maiores que o percentual determinado que é de 20% do total das aplicações; i) Em virtude da média de arrecadação dos últimos três trimestres dos três exercícios anteriores ter alcançado o patamar de R\$ 3.035.490,80, conforme demonstrativo abaixo, dificilmente conseguiremos alcançar a meta inicialmente estabelecida para a receita; j) A boa e regular gestão dos recursos orçamentário, financeiro e patrimonial, além de proporcionar um resultado financeiro superavitário permitiu também a aplicação em valor superior ao limite estabelecido para as atividades finalísticas (quadro integrante do Relatório de Gestão), bem como o cumprimento do limite de gastos de pessoal em percentual de 41,01% em relação receita corrente líquida. Por fim, o Controlador Geral Bernardino José da Silva sugeriu que sejam julgadas regulares as contas deste Regional relativas ao terceiro trimestre de 2023, face à observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentária, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores; também sugeriu que se faz necessário continuarmos realizando um rigoroso controle de nossas despesas para evitar a ocorrência de déficit na execução orçamentária no final do exercício. A Conselheira Enf. Valdemira Santana Dagostin questionou como seria possível aumentar a receita que hoje atendeu 76% do planejado. A Presidente Enf. Maristela Assumpção de Azevedo relatou que não foram realizados processos de cobrança judicial em função da implantação do novo sistema do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), pois o Coren-SC não possui os módulos de Protesto e Dívida Ativa. Além disso, até recentemente, era possível acordar os valores devidos das anuidades via boleto e que agora com a implantação da cobrança via cartão de crédito, reduzirá a inadimplência. A Conselheira Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva questionou se os valores gastos por projetos serão detalhados para o Plenário, pois estas informações poderão contribuir nos próximos planejamentos. Foi acordado que a Superintendente Marlete Barbosa Borges apresentará na próxima Reunião Ordinária de Plenário (ROP), os valores gastos por projetos por centro de custo. A Conselheira Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva solicitou que tal documento seja encaminhado com antecedência para análise dos Conselheiros. E a Enf. Valdemira Santana Dagostin solicitou que seja apresentada uma planilha com o salário dos Empregados Públicos e o impacto da gratificação salarial pela AD. A Secretária Enf. Sandra Regina da Costa questionou se o Controlador Geral Bernardino José da Silva não deveria dizer o que fazer para não chegar ao déficit. O Controlador Geral Bernardino José da Silva relatou que havia sugerido fazer contingenciamento de 3 milhões, mas que não é possível fazer isso sem avaliar a execução orçamentária. Que para fazer isso a Superintendente Marlete Barbosa Borges e o Contador Michel Castro deveriam fazer uma avaliação do que foi orçado e executado. E que tal demanda deve ser acompanhada mensalmente. Quanto a avaliação da execução orçamentária o Controlador Geral Bernardino José da Silva disse que em setembro/2023 informou para Superintendente Marlete Barbosa Borges a respeito disso, no entanto, a Superintendente Marlete Barbosa Borges disse que estaria acompanhando e que não seria necessário e os dois combinaram que esperariam a prestação de contas do 3º trimestre



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

para sugerir. A T.E. Kátia Santina Silveira disse que neste momento já deveriam ter apresentado onde cortar gastos para evitar definir na execução orçamentária. O Controlador Geral Bernardino José da Silva disse que a partir de agora fará este acompanhamento mensalmente com o Contador Michel de Castro, a Superintende Marlete Barbosa Borges e a Chefe da Divisão Administrativa Aline Renilda dos Santos Aguiar. E disse ainda que a Superintende Marlete Barbosa Borges está fazendo uma ampla avaliação orçamentária para não ter que fazer o contingenciamento. A Enf. Valdemira Santina Dagostin relatou sua preocupação, pois até esta data os Conselheiros estavam cientes de que havia dinheiro no Conselho, no entanto, agora estão sendo avisados que será necessário o contingenciamento, tal Conselheira achou temerário não terem recebido esta informação antes. A Conselheira Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues mostrou sua preocupação porque houve otimismo exagerado em 2022 ao planejar o orçamento 2023 quando havia variáveis que eles não tinham controle; ratificou que este cuidado deve ser tomado de agora em diante e que serve como alerta para os Conselheiros que estarão na próxima Gestão do triênio 2024/2026. A Conselheira relatou ainda a importância de rever o que está planejado, como os formatos dos eventos planejados para que não se passe por isso novamente. A Presidente Enf. Maristela Assumpção de Azevedo ratificou a necessidade de avaliar mensalmente a execução orçamentária a partir de agora. Disse ainda que em uma reunião com a Tesoureira T.E. Kátia Santina Silveira, analisaram uma proposta do Controlador Geral Bernardino José da Silva, do Contador Michel de Castro, da Superintende Marlete Barbosa Borges e da Assessora da Divisão Administrativa Aline Renilda dos Santos Aguiar, para não haver necessidade de contingenciar valores. Posteriormente a Encarregada da Gestão de Integridade Gabriela Streck da Silva apresentou o Parecer nº 02/2023 – Escritório de Integridade do Coren-SC, referente a análise da conformidade da prestação de contas referente ao terceiro trimestre de 2023, concluindo que o Escritório de Integridade, por meio do Controle Interno, manifesta-se pela conformidade das contas do Coren/SC referente ao terceiro trimestre de 2023. **Deliberação:** posto em votação a prestação de contas do 3º trimestre de 2023 foi aprovada pelos Conselheiros: Enf. Maristela Assumpção de Azevedo, Enf. Sandra Regina da Costa, T.E. Kátia Santina Silveira Caetano, TE Juliete de Oliveira Costa, Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Cheila Karei Siega, Enf. Laís Concellos e Enf. Valdemira Santina Dagostin. (...) Certifico que o presente extrato é cópia fiel da Ata da 126ª Reunião Extraordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.


Sandra Regina da Costa
Coren/SC nº 39.248-ENF
Secretária

